

Central de Marcação do Município de Vitória da Conquista bate recorde com mais de um milhão de agendamentos em 2023

FOTO: DIVULGAÇÃO



Pgs.06 e 07

Pg. 12

Inscrições para o Prouni começam nesta segunda-feira

Elas serão encerradas no próximo dia 31

Pgs. 14 e 15

CNC estima que carnaval vai movimentar R\$ 9 bilhões no Brasil

Minas Gerais lidera projeção de crescimento, em turismo com 20,2%

Pré-jornada pedagógica em Caculé impulsiona capacitação para profissionais da educação

Pgs. 13

Expediente

Entenda a diferença entre medicamentos de referência, genéricos e similares

Especialista garante que as diferentes opções não afetam tratamento

FOTO: ENVATO

**EMELIN LESZCZYNSKI**

emelin@centralpress.com.br

Quando o médico receita um determinado remédio e, ao chegar na farmácia para comprá-lo, surge a dúvida entre o medicamento de referência, genérico ou similar. O que fazer nessa hora? Os especialistas garantem que as diferentes opções não afetam o tratamento. As três opções têm os mesmos efeitos no organismo, a única variação é o preço. "O genérico precisa passar por testes que garantem a mesma eficácia do medicamento de referência. Já o similar pode ser intercambiável com o medicamento de referência, levando em conta a lista que mostra que foram realizados testes nos similares que garantam a mesma eficácia do medicamento de referência", explica o professor Felipe Lukacievicz Barbosa, farmacêutico e coordenador do curso de Farmácia na Universidade Positivo (UP).

Os medicamentos de referência ainda são os queridinhos, desfrutando de maior credibilidade. Porém, na prática, os três tipos de medicamentos têm os mesmos princípios ativos e podem ser usados por qualquer pessoa, sem prejudicar o tratamento, segundo a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) e o Conselho Federal de Farmácia (CFF). Os genéricos são mais baratos porque a indústria que os produz não precisa pagar pela pesquisa do mesmo. "Quem faz isso é a indústria do medicamento de referência", esclarece o professor.

De acordo com um levantamento feito pela Associação Brasileira das Indústrias de Medicamentos Genéricos (PróGenéricos), as vendas dos produtos genéricos cresceram 3,67% nos primeiros seis meses deste ano em relação ao desempenho apresentado no mesmo período do ano passado. Entre janeiro e junho de 2023, foram comercializadas 979,4 milhões de unidades de medicamentos genéricos, frente a 944,7 milhões no mesmo período do ano passado.

Um medicamento de referência é um produto inovador registrado junto à autoridade federal responsável pela vigilância sanitária. A eficácia, segurança e qualidade são cientificamente comprovadas no momento

Jornal do Sudoeste

A P E N A S A V E R D A D E

@jsudoestebahia

Jornal do Sudoeste

@jornaldosudoeste

Jornal do Sudoeste

Agência Sudoeste - Jornalismo, Assessoria e Pesquisas Ltda**Cnpj: 36.607.622/0001-20****LM Sudoeste Comunicação Ltda****Cnpj: 11.535.761/0001-64****Publicado desde 1998****Conselho Editorial**

Antônio Luiz da Silva

Antônio Novais Torres

Leonardo Santos

Editor-Chefe/Coordenador de Redação

Antônio Luiz da Silva

(77) 99838-6283

(77) 991196080

editor@jornaldosudoeste.com

Redatora-Chefe Adjunta

Gabriela Oliveira de Jesus

(77) 98816-6680

jornalismo@jornaldosudoeste.com

Gabriela Costa Matias

(77) 99997-5679

jornalismo@jornaldosudoeste.com

Reportagem

Cássio da Silva Bastos - (77) 99919-1997

Cassiobastos_45@gmail.com

Evandro dos Santos Braz - (77) 99940-6496

esbraz@hotmail.com

Lucimar Almeida da Silva - (77) 99195-2858

lucimaralmeidajs@gmail.com

Social Media

Mariana Almeida da Costa Silva

(77) 99857-7493

socialmedia@jornaldosudoeste.com

Diagramação/Fotografia/Edição de Imagens/arte final

Evandro Maciel Miranda Miguel

(77) 99805-3982

diagramacao@jornaldosudoeste.com

Corrija o JS

erramos@jornaldosudoeste.com

Administração - Atendimento ao Cliente

Maíra Bernardes Pinto

(77) 3441-7081

(77) 99804-5635

secretaria@jornaldosudoeste.com

Redação Telefone

(77) 3441-7081

(77) 99872-5389

E-mail:

redacao@jornaldosudoeste.com

jornalismo@jornaldosudoeste.com

Comercial: Publicidade/Publicidade Legal/Atos Oficiais/Editais

E-mail: secretaria@jornaldosudoeste.com

Telefone: (77) 3441-7081 - 99804-5635

WhatsApp: (77) 99804-5635

E-mail: secretaria@jornaldosudoeste.com

Endereço eletrônico: www.jornaldosudoeste.com

do protocolo. Para registrar medicamentos genéricos e/ou similares, a empresa interessada deve obrigatoriamente utilizar o medicamento de referência apontado nas listas oficiais como parâmetro de comparação. Geralmente, a organização detém a patente do produto por 20 anos. "Como a indústria investe na casa de milhões de dólares, esse produto, na maioria das vezes, apresenta um valor maior em comparação com os outros. Isso ocorre porque a indústria quer recuperar o dinheiro investido na pesquisa", explica Lukacievicz.

O medicamento genérico, por outro lado, contém o mesmo princípio ativo, na mesma dose e forma farmacêutica, é administrado pela mesma via, com a mesma posologia e indicação terapêutica que o medicamento de referência. Ele é produzido após a quebra da patente e demonstra eficácia e segurança equivalentes ao medicamento de referência, tornando-se intercambiável com ele. "A substituição do medicamento de referência pelo genérico é assegurada por meio de testes de equivalência terapêutica. Esses testes incluem comparações in vitro, por meio de estudos de equivalência farmacêutica, e in vivo, por meio de estudos de bioequivalência, que são submetidos à avaliação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa)".

O remédio similar contém o mesmo princípio ativo que o medicamento de referência e é identificado pela marca ou nome comercial. "Ele só pode substituir o medicamento de referência correspondente após passar por rigorosos testes laboratoriais que comprovem a equivalência terapêutica. Aqueles que tenham passado por esse processo são denominados similares intercambiáveis. Na dúvida, basta procurar na embalagem do similar a frase: 'Medicamento similar equivalente ao medicamento de referência'", orienta o especialista.

Segundo ele, somente o medicamento de referência passa pelo processo de pesquisa para produção e desenvolvimento, com a indústria farmacêutica investindo nessa pesquisa. Já o genérico e o similar apenas obtêm esses dados após a quebra de patente e realizam testes de eficácia terapêutica para garantir que esses medicamentos sejam tão eficazes quanto os de referência. No entanto, não é necessário realizar toda a pesquisa.

Venha conhecer

O nosso novo espaço!

Rua Joana Angélica, 245 – 1º Andar – Sala 01 – Centro

Sênior Clínica

 **(77) 3441-6853**

 **(77) 9 9957-6500**



adm.realizaseguros@gmail.com

operacional.realizaseguros@gmail.com

gislanerealiza@hotmail.com

É saudável lavar o cabelo todo dia?

Muitas pessoas têm dúvidas sobre a frequência ideal de higienização dos cabelos. Entenda a seguir quais aspectos pessoais influenciam nessa decisão.

ERIC BARBOSA

eric@seomarketing.com.br

É muito comum a busca por verdades universais que funcionem da mesma forma para todo mundo.

Isso geralmente ocorre quando o assunto é se devemos lavar o cabelo todos os dias ou não, com alguns defensores de intervalos entre as lavagens e outros que defendem que é necessário lavar o cabelo todos os dias sem falta.

Entretanto, a frequência ideal de lavagem do cabelo vai depender de diferentes fatores individuais.



FOTO: FREEPIK

O que influencia na frequência de lavagem dos cabelos?

A frequência com que se deve lavar o cabelo varia de acordo com aspectos muito pessoais que vão desde o tipo de cabelo até os hábitos diários.

Tipo de cabelo

Um primeiro aspecto que vai impactar a frequência adequada para higienização capilar é o tipo de cabelo.

Os cabelos mais secos e ressecados, como os cabelos crespos e afros, devem ser higienizados com intervalos maiores, pois há uma menor produção sebácea e ela não é bem distribuída no comprimento do fio.

Já quem tem tendência a cabelos oleosos vai se beneficiar de uma maior frequência de lavagem, garantindo a remoção do excesso de sebo que se concentra no fio.

Couro cabeludo

Pessoas com condições inflamatórias no couro cabeludo, como dermatite seborreica (também conhecida como caspa), vão se beneficiar de rotinas de lavagem mais frequentes.

Nesses casos, a falta de higienização leva ao agravamento do quadro e dos sintomas, como coceira, formigamento e até lesões no couro cabeludo.

Oleosidade

Como visto, pessoas com muita tendência à oleosidade capilar devem se atentar para uma lavagem mais frequente, removendo o excesso de sebo que causa danos ao cabelo e uma aparência sebosa que é esteticamente incômoda.

Hábitos

Os hábitos diários também vão influenciar a rotina ideal de higienização do cabelo.

Pessoas que fazem atividade física mais intensa, especialmente ao ar livre, por exemplo, precisam lavar o cabelo com mais frequência para evitar o depósito de suor e sujeiras.

Acúmulo de suor, sujeiras e resíduos

Existem diferentes práticas cotidianas que podem levar ao aumento do acúmulo de suor, sujeira e outros resíduos no couro cabeludo, demandando uma rotina de higienização mais assídua.

Algumas pessoas, por exemplo, têm tendência a suar no couro cabeludo, sendo que mesmo atividades leves no dia a dia resultam na sensação de cabelo sujo e pegajoso.

Se você fizer uso de piscina ou frequentar a praia com frequência, também vai precisar ajustar a rotina de higienização do cabelo para não dormir com o cabelo sujo, o que é danoso à saúde capilar.

Em alguns casos, só o fato de usar boné ou capacete por extensos períodos do dia levam ao suor do couro cabeludo e vai demandar mais lavagens.

Portanto, esses aspectos devem ser avaliados individualmente de acordo com a rotina de cada um.

Comprimento capilar

Para pessoas com cabelo longo a rotina de lavagem também pode ser alterada. Nesses casos, o comprimento do fio tende mais ao ressecamento, pois os óleos naturais não se espalham da mesma forma.

Além disso, um cabelo mais comprido também vai demandar mais tempo para lavar e secar, o que pode tornar essa prática inviável em bases diárias.

Procedimentos químicos

Para pessoas que recorrem aos procedimentos químicos, seja alisamento ou coloração, a rotina de lavagem também costuma ser mais espaçada.

Esses cabelos tendem ao ressecamento devido à exposição aos agentes químicos que danificam a cutícula do cabelo, o que já contraindica uma lavagem mais frequente.

Mas além disso, a lavagem acelera a eliminação dos produtos químicos, o que reduz a vida útil dos procedimentos capilares.

Portanto, a decisão quanto a lavar os cabelos diariamente ou não vai depender da avaliação individualizada desses diferentes fatores, encontrando uma frequência que funcione na sua rotina e com o seu tipo de cabelo.

Como lavar o cabelo corretamente?

Além da frequência de lavagem também é comum ter dúvidas quanto à forma correta de higienizar os cabelos. Algumas recomendações incluem:

use dermocosméticos capilares específicos para o seu tipo de fio;

use água fria ou, no máximo, morna;

aplique o xampu apenas no couro cabeludo, deixando que a espuma limpe o comprimento do cabelo que concentra menos óleos;

só lave o cabelo com xampu duas vezes seguidas se expressamente recomendado pelo seu dermatologista;

aplique o condicionador apenas no comprimento do cabelo e não no couro cabeludo;

remova totalmente os resíduos dos produtos usados durante a lavagem;

finalize a lavagem com água fria para selar as cutículas.

É importante saber que, durante o banho, é mais comum que haja queda de cabelo. Entretanto, isso não altera a média natural de perda de cabelo, que varia de 100 a 150 por dia.

Se achar que seu cabelo está caindo muito durante a lavagem, não é recomendado reduzir a frequência, pois o que vai acontecer é concentrar a queda em menos dias, o que dará uma impressão de agravamento do quadro.

Encontrar uma rotina ideal de lavagem do cabelo é importante para reduzir a queda de cabelo, mas a assistência especializada para identificar as causas é fundamental para resultados mais satisfatórios.

Central de Marcação do Município de Vitória da Conquista bate recorde com mais de um milhão de agendamentos em 2023

FOTO: DIVULGAÇÃO

PMVC

www.pmvc.ba.gov.br

No ano de 2023, a Prefeitura Municipal, por meio da Central de Regulação, fez a marcação de 1.047.308 exames, consultas e procedimentos especializados, atingindo o maior número de marcações registrado nos últimos 10 anos. Desde o mês de março, o serviço vinha superando a marca de mais de 90 mil agendamentos mensais.

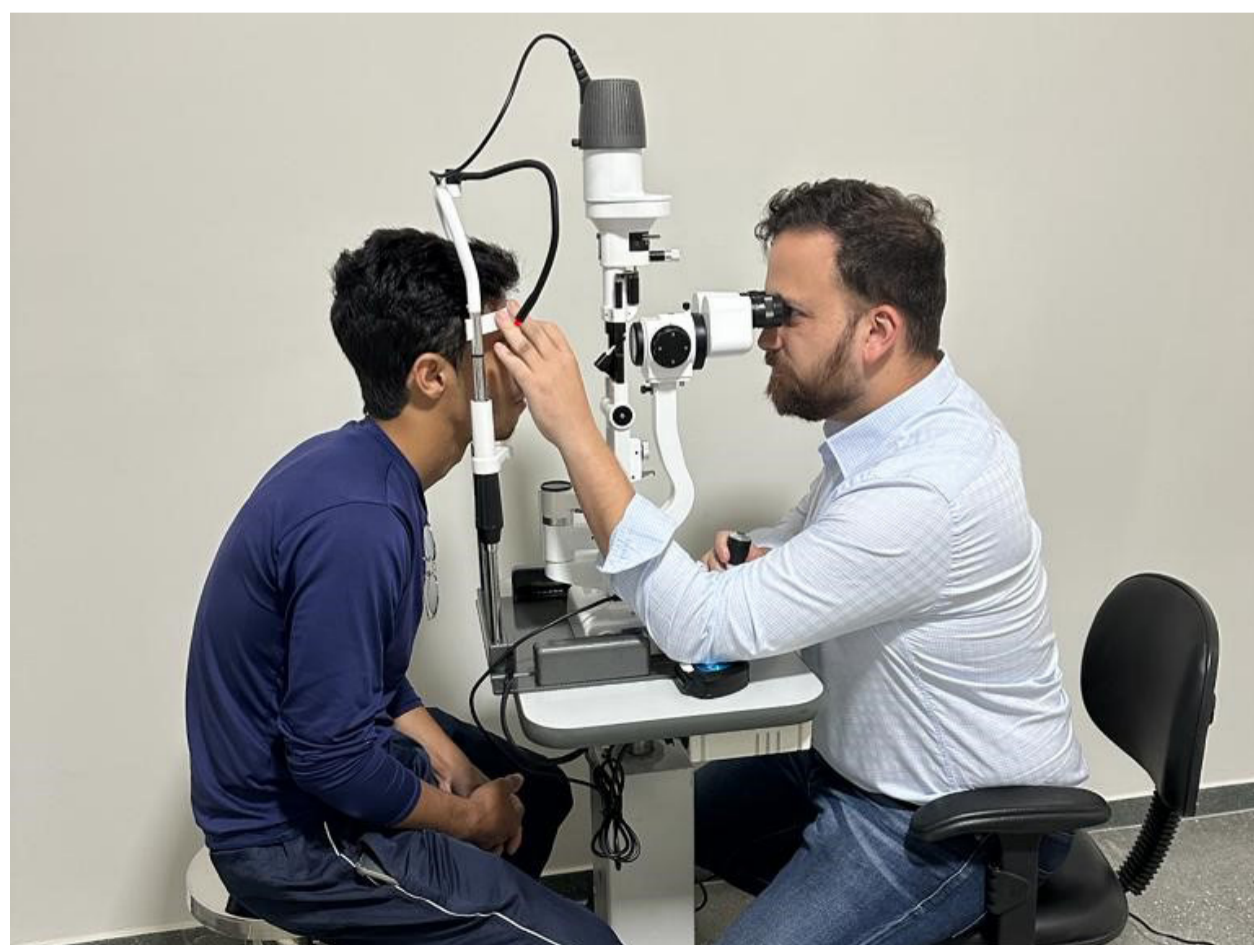
“Sabemos que precisamos ampliar ainda mais o acesso à Saúde e estamos focados nesta missão. Mas não podemos deixar de registrar o crescimento no número de marcação de exames. Isto é respeitar o cidadão conquistense. Além de termos ampliado os serviços de marcação e consultas, também estamos trabalhando para que o atendimento aos cidadãos seja o melhor possível, mais humanizado”, declarou a prefeita Sheila Lemos.

O resultado do esforço empenhado nesse recorde alcançado em 2023 equivale a um aumento de 218% no número de marcações, se comparado ao ano de 2020, que totalizou 328.456 agendamentos.

Nos últimos três anos, foram mais de 2 milhões e meio de agendamentos feitos pela Central, em meio à oferta de 676 tipos de procedimentos e consultas especializadas disponibilizados na rede municipal de saúde. No último ano, as demandas mais solicitadas pelos usuários foram as consultas especializadas em oftalmologia, dermatologia, mastologia, ortopedia, oncologia e gastroenterologia; e exames de imagem, laboratoriais, ultrassonografias, tomografias, cintilografias, biópsias, videolaringoscopias, endoscopias, eletrocardiograma e teste de ergométrico.

Uma força-tarefa foi feita buscando reduzir a demanda reprimida causada, principalmente, pelo período da pandemia, que impôs uma série de restrições aos serviços de saúde, que precisaram reduzir a quantidade de atendimentos na rotina. Para aumentar a oferta, também foram realizados mutirões de exames, como eletrocardiogramas, ultrassonografias, mamografias, dentre outros.

Mensalmente, o município investe, com recursos próprios, mais de R\$ 2,5 milhões na área de Regulação, incluindo os serviços de urgência e emergência, para garantir assistência especializada em saúde para a população. Segundo o secretário municipal de Saúde, Vinícius Rodrigues, isso mostra o compromisso da gestão municipal com a população. “A gente sabe que é uma queixa histórica, de mais de 20 anos de dificuldades na marcação de exames, é um problema difícil de sanar, mas não estamos medindo



esforços para diminuir e quanto mais tempo a gente tiver de oportunidade para gerir, vamos tentar reduzir ainda mais esses problemas para que a população tenha mais acesso”, afirmou.

A equipe da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) tem avaliado constantemente as demandas da população, conforme o perfil epidemiológico de cada localidade do município, buscando otimizar a utilização dos recursos financeiros para que a oferta por exames e procedimentos seja feita de forma mais assertiva, priorizando, sobretudo, o princípio da equidade.



Outro importante avanço conquistado foi a nova sede da Central de Regulação inaugurada pela Prefeitura – Facilita Saúde, passando a oferecer um local mais adequado e com melhor acesso para a população. E para este ano, mais novidades estão a caminho, a fim de melhorar ainda mais o processo de marcação para os usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

“A gente vem trabalhando já em alguns outros mecanismos dentro da secretaria, para que a gente possa facilitar o acesso da população às consultas, exames e procedimentos, principalmente no que tange a questão da informatização dos sistemas e, em breve, vamos anunciar essa novidade. Além disso, esse ano também tem a previsão de realizarmos alguns mutirões de exames e consultas para que a gente possa sempre manter esse nível de acesso à saúde para a nossa população”, finalizou Vinícius.

APURAR. CHECAR. RECHECAR. INFORMAR.

Notícias falsas podem trazer muitos prejuízos para quem lê e compartilha. Desconfie de notícias apelativas, com informações espetaculosas ou que fogem do comum.

Na era da desinformação, o antídoto é uma imprensa comprometida com a verdade!

Por que precisamos nos preocupar com privacidade e proteção de dados?

Entrevistamos Horrara Moreira, advogada e pesquisadora, para explicar o que é direito à proteção de dados

FOTO: MARCELLO CASAL JR / AGÊNCIA BRASIL



O que é direito à proteção de dados e por que você deveria estar preocupado com isso

BDF BAHIA

www.brasildefato.com.br/

Ao navegar na internet, fazer compras em farmácias e supermercados, acessar cadastros públicos e privados, ou só caminhar por locais públicos, fornecemos dados pessoais a entes públicos e privados. Como esses dados são armazenados, como são tratados ou mesmo para que são utilizados nem sempre é muito claro para toda a população. Para conscientizar e sensibilizar pessoas e instituições públicas sobre isto, o dia 28 de janeiro foi instituído como Dia Internacional da Proteção de Dados.

Para entender um pouco mais sobre a legislação brasileira que trata do direito à privacidade e proteção de dados, como está a discussão tem acontecido no Brasil e o que isso tem a ver, por exemplo, com o uso do reconhecimento facial como política pública de segurança em todo o país, o Brasil de Fato Bahia entrevistou Horrara Moreira, advogada e pesquisadora do tema, ela também coordena a Campanha Tire Meu Rosto da Sua Mira.

Brasil de Fato: Como a legislação brasileira trata o direito à privacidade de dados? Em quais aspectos ela precisa avançar?

Horrara Moreira: Eu vou fazer uma distinção técnica entre privacidade e proteção de dados. O direito à privacidade já é reconhecido antes do direito à proteção de dados. Ele diz a respeito à sua privacidade dentro da sua casa, o direito de ser deixado em paz, de não ser perturbado, de não ser incomodado. O direito à proteção de dados vai dizer de um outro aspecto da nossa subjetividade, que são as nossas informações, o uso dos nossos dados pessoais. E dado pessoal é tudo aquilo que torna a gente identificável. Então, o conjunto de informações a respeito de um ser humano faz parte de um processo maior que chama de datificação da vida. Essa datificação da vida – e aí, consequentemente, também a datificação de políticas

públicas – vai provocar a necessidade da proteção do Estado em relação às pessoas e ao mercado. Horrara Moreira: Eu vou fazer uma distinção técnica entre privacidade e proteção de dados. O direito à privacidade já é reconhecido antes do direito à proteção de dados. Ele diz a respeito à sua privacidade dentro da sua casa, o direito de ser deixado em paz, de não ser perturbado, de não ser incomodado. O direito à proteção de dados vai dizer de um outro aspecto da nossa subjetividade, que são as nossas informações, o uso dos nossos dados pessoais. E dado pessoal é tudo aquilo que torna a gente identificável. Então, o conjunto de informações a respeito de um ser humano faz parte de um processo maior que chama de datificação da vida. Essa datificação da vida – e aí, conseqüentemente, também a datificação de políticas públicas – vai provocar a necessidade da proteção do Estado em relação às pessoas e ao mercado.

Visto também que o acesso à informação, o conhecimento sobre coletividades, sobre grupos também gera um potencial discriminatório, também gera uma fragilidade, uma necessidade de proteção para o livre desenvolvimento dessas pessoas, foi transformado, então, o direito à proteção de dados em um direito fundamental. E isso começou na Alemanha.

A proteção de dados se destaca em dois lugares na legislação brasileira, na Constituição Federal, no artigo quinto, quando a proteção de dados passou a integrar a lista de direitos fundamentais a partir de 2022; e na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD). São essas duas leis que dizem o que tem de ser protegido, que são as informações, os dados pessoais dos cidadãos brasileiros, o que pode ou não ser feito com as nossas informações, com os nossos dados pessoais, quais são os nossos direitos, como nós exercemos esses direitos e como eles vão ser aplicados. São duas legislações muito recentes, então a gente ainda precisa construir uma cultura de proteção de dados.



Horrara Moreira, advogada e pesquisadora, coordena a Campanha Tire Meu Rosto da Sua Mira / Arquivo pessoal

E o que que significa isso? Significa desde as pessoas conseguirem compreender a proteção de dados como um direito, assim como foi no processo do Direito do Consumidor, por exemplo. Quando o Código do Consumidor foi aprovado, com o tempo, as pessoas passaram a ter acesso aos seus direitos, passaram a ter informativos nos estabelecimentos, os Procons foram estruturados. Então, a construção dessa cultura, das instituições do Estado que fazem parte dessa prestação de serviço à comunidade ou como funcionam também os negócios a partir dos dados, tudo isso está avançando, avançando muito rápido, mas também é muito recente. Hoje a gente precisa avançar no Brasil na construção dessa cultura da privacidade, em torná-la um direito é acessível, um direito popular, um direito que é aplicável de fato no cotidiano, que a gente compreende como funciona, porque, de fato, é muito complexo e recente.

Quando falamos sobre privacidade de dados, um ponto sensível é sobre as tecnologias de reconhecimento facial, utilizadas como armas repressivas pelas forças policiais. Qual o problema dessas tecnologias e o que isso tem a ver com privacidade de dados?

É muito importante que a gente entenda como funciona o reconhecimento facial. Primeiro é que todos os estados do Brasil já utilizam essa ferramenta como uma solução de segurança pública para identificar e conseguir prender pessoas suspeitas, procuradas ou com algum mandado de prisão em aberto. Então, em lugares como praias, parques, estádios de futebol, praças, pode haver câmeras ou dispositivos que capturam as nossas imagens. E aí, a partir de uma regra de processamento dessa informação, uma regra

matemática computacional que é o algoritmo, ele vai identificar o quanto nós somos parecidos ou não com aquele suspeito, com aquela pessoa que está sendo procurada pela polícia e vai gerar um alerta para o policial, que então vai fazer a abordagem na rua. Esse é mais ou menos o funcionamento do sistema de reconhecimento facial hoje em uso no Brasil.

O problema está em como essas regras são construídas. Quem define como é um suspeito? Ou o quão parecido uma pessoa tem que ser com um suspeito para ser aceitável fazer uma abordagem? E se essa abordagem resultar naquilo que a gente chama de um falso positivo? Infelizmente, aconteceram várias vezes no Brasil de pessoas terem sido confundidas ou serem identificadas de forma equivocada. E o quanto que esse sistema pode errar, né? Acho que são perguntas importantes que a população se faça para entender se está segura ou não ou quem está seguro com o uso do reconhecimento facial.

Fora isso, são tecnologias que custam muito ao Estado. O Panóptico fez uma pesquisa que fez a comparação do quanto já havia sido gasto na Bahia com o reconhecimento facial, poderia custear um hospital de referência por 32 anos e 1.500 ambulâncias. É um gasto muito grande! E como eu havia dito, o sistema de reconhecimento facial está em diversos pontos da cidade, sem identificação. A gente não sabe onde as nossas informações estão sendo capturadas. E com isso é possível saber onde uma pessoa esteve, com quem esteve. É possível também que esse sistema seja utilizado para perseguir minorias, para perseguir opositores políticos. Então, essa é uma síntese dos problemas quando a gente pensa no uso do reconhecimento facial como uma ferramenta aplicável ou uma política de segurança pública.

Recentemente, até o governo federal foi autorizado a vender os dados capturados através do gov.br para empresas interessadas. Como é possível, então, proteger nossa privacidade no uso da internet?

O direito à proteção de dados se aplica à pessoa natural, seja eu, você, enfim, nós enquanto indivíduos. E a proteção de dados tem como objetivo o livre desenvolvimento da pessoa. Esse é o motivo pelo qual o direito à proteção de dados é um direito fundamental agora. E existem formas de exercer o seu direito à proteção de dados através da lista de direitos que foi estabelecida pela LGPD. Então, o direito ao acesso à informação, o direito à correção das suas informações, o direito de saber como os seus dados são tratados como as suas informações pessoais são tratadas, o direito à exclusão dos seus dados de determinado cadastro, por exemplo, mas isso é no nível individual.

A nível coletivo é muito difícil também dizer como é que nós podemos nos proteger a partir do exemplo que você traz. O governo deveria ou não vender os dados dos cidadãos brasileiros para as empresas? Quais são os riscos que a gente corre quando esses dados são vendidos? O que vai ser feito com essas informações? Essas são a extensão desse direito individual de acesso à informação, de saber como os dados são tratados e tudo mais que eu falei anteriormente, mas em um nível coletivo. Eu compreendo que uma forma da gente proteger os nossos dados dentro da internet perpassa por um letramento digital, de saber, por exemplo, se você está acessando um site confiável, se é de fato o site do governo ou não. A partir desse letramento digital a gente vai conseguir compreender a resposta para essas perguntas que eu falei anteriormente.

PUBLICAÇÃO EM JORNAL DE ATO DO OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS, expedido nos autos da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL.

A Oficial Delegatária **Maria Eulália Viana Leite Cotrim** do Cartório de Registro de Imóveis, da Comarca de Brumado, do Estado da Bahia, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que **NEIDE AMORIM FERREIRA SOARES**, brasileira, do lar, casada, RG 4497391/DGPC/GO e CPF 360.352.465-91, residente e domiciliado à Avenida São Jorge, quadra 28, lote 01, casa 01, Vila Jardim São Judas Tadeu/GO, neste ato representada por **MANOEL MESSIAS AMORIM FERREIRA**, CPF 603.452.505-59, residente e domiciliado na Fazenda Nova, zona rural, Brumado-BA, protocolou pedido de USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, visando a declaração de domínio sobre o imóvel urbano localizado na **Rua Senhor dos Passos, nº 339, Brumado-BA**, que após o Georreferenciamento apresenta área global de **184,00m²**, cadastro imobiliário **01.02.041.0148.001**; tudo conforme planta memorial descrito e anotação de responsabilidade técnica-ART, apresentada neste Ofício. Alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente Edital para citação para, no prazo de 15 (quinze) dias, interessados incertos, desconhecidos e/ou eventuais interessados, contestem o feito, sob pena de presumir aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor. Será o presente Edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Brumado-Bahia, 22 de janeiro de 2024. A Oficial:

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
Maria Eulália Viana Leite Cotrim
Oficial
Rua Teodoro Sampaio, 22 Centro Brumado BA
CEP 46.100-000 Tel. (77) 3441-5524
CNPJ 13.242.118/0001-20



TAISE RODRIGUES

**STUDIO
FOTOGRAFICO**

(77) 98858-1020



POR ANTONIO NOVAIS TORRES

Antônio Novais Torres é comerciante aposentado, membro fundador da Academia de Letras e Artes de Brumado, membro do Conselho da Cidadania de Brumado

CUSOS JURÍDOS DE OLINDA/PE E SÃO PAULO CAPITAL

11/08/1827, Carta de lei criando os Cursos Jurídicos de Olinda/PE, e de São Paulo, na capital do Estado.

Os estatutos organizados em 1825, pelo visconde da Cachoeira e que a lei mandara adotar provisoriamente – exceto na parte em que com ela colidissem – são, para o tempo, um trabalho deveras notável “pela grande cópia de sábias ponderações e excelentes conselhos que encerram especialmente em sua exposição preliminar”.

Segundo esses estatutos, eram condições indispensáveis para a matrícula no primeiro ano do curso ter o candidato a idade mínima de 16 anos e haver sido aprovado nos exames de latim, francês, retórica, filosofia racional e moral, aritmética e geometria. Nesta parte, a lei de 11 de agosto os alterou, reduzindo a idade para 15 anos e dispensando o exame de aritmética. Alterou-os também quanto às matérias professadas no curso e à sua distribuição pelos 5 anos, cumprindo destacar, dentre essas alterações, a supressão da cadeira de Institutas do Direito Romano no primeiro ano e a inclusão do Direito Eclesiástico no segundo.

Em resumo, eis o que prescreviam os estatutos: “O ano letivo começava em março e terminava em outubro; a taxa da matrícula era de 50\$, pagos em duas prestações, no começo e no fim do ano letivo; a frequência das aulas era obrigatória, perdendo o ano o estudante que desse 15 faltas não justificadas ou 40 justificadas; as lições durariam hora e meia, devendo o professor utilizar-se da primeira meia hora para ouvir aos estudantes e do resto do tempo para explicar o compêndio adotado; nos sábados, devia ter lugar um ata em que três estudantes, sorteados defendiam e seis perguntavam sobre a matéria explicada na véspera pelo professor; no fim de cada mês os estudantes eram obrigados a apresentar dissertação escrita sobre o ponto escolhido entre as doutrinas já explicadas e, pelas dissertações feitas e pelo resultado das sabatinas, devia o professor formar juízo sobre a capacidade e o aproveitamento de seus alunos; ao os exames finais eram orais e versavam sobre o ponto sorteado, com 24 horas de antecedência, exceto no quinto ano, em que essa antecedência era de 48 horas; os graus acadêmicos eram três: de bacharel, que se conferiam aos estudantes aprovados no quarto ano; de bacharel formado aos que concluíam o curso; de doutor aos que tendo obtido aprovação nemine discrepante, defendessem teses; o grau de bacharel não dava direito a nenhuma regalia especial e só os de bacharel formado e de doutor habilitavam ao exercício de alguns importantes cargos do Estado, inclusive os de lentes (a lei 11 de agosto reservou estes últimos para os doutores; os estudantes reprovados duas vezes estavam impedidos de continuar o curso; a dois estudantes de cada ano, que, pela frequência, lições e dissertações e atos, mostrassem ter maior merecimento, seriam concedidos prêmios de 50\$ cada um; os professores – a quem os estatutos recomendavam que fossem breves e claros nas suas exposições, não ostentando erudição por vaidade, mas aproveitando o tempo com lições úteis e esforçando-se por explanar toda a matéria dos compêndios – podiam passar de uma para outras cadeiras se se reputassem mais aptos para regê-las e isso conviesse ao ensino; a nomeação dos lentes independia do de concurso; a congregação de todos os lentes tinha atribuições definidas nos estatutos e podia também reunir-se, sempre sobre a presidência do diretor e, em sua falta, do lente mais graduado, toas as vezes que o diretor julgasse necessário; a administração do curso cabia a um diretor de livre nomeação do governo, havendo, para boa ordem do serviço, os seguintes funcionários a ele subordinados: Um secretário, um oficial, dois contínuos, um porteiro e os guardas que fossem precisos.

Em 15 de maio de 1828 foi inaugurada a Academia de Ciências Jurídicas e Sociais de Olinda/PE, hoje Faculdade de Direito do Recife. A inauguração do curso revestiu-se de grande solenidade. Compareceram autoridades civis e eclesiásticas; a tropa formou, dando salvas a artilharia; a Câmara Municipal fez celebrar um Te-déum em ação de graças e iluminou a cidade por três noites. (Clovis Bevilacqua, História da Faculdade de Direito do Recife)

Ao tempo em que foi votada a lei de 11 de agosto, geria a pasta do Império o visconde de São Leopoldo, que considerava a criação dos dois cursos jurídicos o ato mais glorioso de sua carreira política...” (Augusto Tavares Lira, os Cursos Jurídicos).

Dicionário Brasileiros de Datas Históricas.

Inscrições para o Prouni começam nesta segunda-feira

Elas serão encerradas no próximo dia 31

FOTO: MARCOS SANTOS



POR PAULA LABOISSIÈRE

agenciabrasil.abc.com.br

As inscrições para o Programa Universidade Para Todos (Prouni) do primeiro semestre de 2024 começam nesta segunda-feira (29). O prazo segue até a próxima quinta-feira (1º) e elas são feitas exclusivamente pelo Portal Único de Acesso ao Ensino Superior.

Essa edição do programa vai ofertar 406.428 bolsas — sendo 308.977 integrais, o que representa 76% do total oferecido, e 97.451 parciais (50%) , distribuídas em 15.482 cursos de 1.028 instituições participantes.

Para se inscrever é preciso ter realizado pelo menos uma das duas últimas edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e ter alcançado, no mínimo, 450 pontos de média nas notas das cinco provas do exame.

Redação do Enem

Além disso, o estudante não pode ter tirado zero na prova de redação do Enem e nem ter participado do exame na condição de treineiro.

O processo seletivo terá duas chamadas sucessivas. Os resultados com a lista dos candidatos pré-selecionados estarão disponíveis no Portal Único de Acesso ao Ensino Superior em 6 de fevereiro e em 27 de fevereiro.

O programa

O Prouni oferta bolsas de estudo, integrais e parciais (50% do valor da mensalidade), em cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições de educação superior privadas.

Pré-jornada pedagógica em Caculé impulsiona capacitação para profissionais da educação

FOTO: DIVULGAÇÃO



JOSIVAN VIEIRA - ASCOM - PMC

governodecacule.ba.gov.br

Aconteceu na manhã desta sexta-feira (26) em Caculé a pré-jornada pedagógica, um encontro estratégico que reuniu diretores, vice-diretores, coordenadores, secretários escolares e técnicos da Secretaria da Educação. O evento, realizado no Colégio Municipal Professor Vespasiano Filho, marcou uma intensiva formação visando o aprimoramento das práticas educacionais para o ano letivo.

A pré-jornada proporcionou um ambiente propício para a troca de experiências e o alinhamento de estratégias entre os profissionais da educação. Palestras, debates e atividades contribuíram para fortalecer a equipe e prepará-la para os desafios que o novo ano escolar pode apresentar.

Um destaque especial foi a participação da psicóloga Camila Scarcela, que enriqueceu o encontro compartilhando orientações valiosas sobre o desenvolvimento psicopedagógico. Sua presença acrescentou uma perspectiva enriquecedora ao evento, proporcionando aos participantes uma visão mais abrangente sobre a importância do aspecto emocional no processo educacional.

A administração municipal, através da Secretaria de Educação, reforça o compromisso contínuo com a qualidade do ensino, investindo em formações que elevam o padrão educacional em Caculé. A pré-jornada pedagógica sinaliza um início promissor para o ano letivo, promovendo o constante aprimoramento dos profissionais que moldam o futuro da educação no município.

CNC estima que carnaval vai movimentar R\$ 9 bilhões no Brasil

Minas Gerais lidera projeção de crescimento, em turismo com 20,2%

FOTO: LU MATTOS

**POR CRISTINA INDIO DO BRASIL**

agenciabrasil.ebc.com.br

O carnaval de 2024 deve movimentar R\$ 9 bilhões de reais representando 10% acima do que foi registrado no ano passado. A estimativa foi divulgada nesta segunda-feira (29) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC). A entidade completou que em ritmo de recuperação pelo quarto ano seguido, será a primeira vez que o faturamento deve superar o patamar anterior à pandemia de covid-19.

O presidente da CNC, Roberto Tadros, observou que os dados de faturamento do setor de turismo, tanto nacionais quanto regionais, indicam avanço na atividade nos últimos anos. "O efeito do carnaval, como um evento isolado, contribui para a recuperação econômica do segmento de maneira geral e expressiva", afirmou na nota divulgada pela CNC.

No setor de turismo, Minas Gerais (20,2%), Paraná (14,5%) e Rio Grande do Sul (12,2%), lideram a projeção de crescimento entre os estados. Para o economista-chefe da CNC, Felipe Tavares, a tendência de crescimento deve se manter em 2024.

"A profissionalização da atividade do turismo nos últimos anos, além da maior demanda por esses serviços, justifica o surgimento de destinos menos tradicionais como protagonistas para os turistas que buscam aproveitar esse período não somente para as grandes festas de carnaval", relatou.

São Paulo

As projeções da CNC indicam ainda que São Paulo deve ser o campeão de faturamento das atividades turísticas no mês do carnaval. A expectativa é de R\$ 16,3 bilhões. Embora com valores mais baixos, na sequência vem o Rio de Janeiro, com R\$ 5,3 bilhões, e Minas Gerais, com R\$ 5,2 bilhões. Bahia e Rio Grande do Sul ficam empatados com previsão de R\$ 2,7 bilhões.

"O faturamento das atividades turísticas no mês do carnaval reflete a dinâmica econômica geral de cada Estado e,

quanto maior o fluxo turístico, a população residente e a renda média, mais alta a projeção”, analisou o economista-chefe, acrescentando que São Paulo fica na liderança isolada, uma vez que concentra cerca de 20% da população brasileira.

Mais gastos

Com a melhora da situação financeira, o turista brasileiro deve gastar mais neste carnaval, o que vai contribuir para a circulação de renda no comércio e nos serviços durante o período. Conforme os dados do Banco Central (BCB), em 2023, os gastos dos brasileiros no exterior subiram 44% se comparado ao ano anterior, somando US\$ 1,1 bilhão. Quanto aos turistas estrangeiros no Brasil, os gastos em 2023 superaram em 44% o montante de 2022.

Para Felipe Tavares, a tendência de alta, observada entre 2022 e 2023, deve permanecer em 2024. O economista-chefe estimou que as despesas dos turistas brasileiros no exterior vão crescer 19%, chegando a US\$ 1,3 bilhões. Já os estrangeiros no Brasil devem “gastar 19,4% a mais, o que representará cerca de US\$ 971 bilhões no carnaval em 2024”.

Empregos

Não são só as atividades do Turismo que ganham com o carnaval. Segundo a CNC, a contratação de temporários em diversas áreas econômicas também avança. Especialmente no setor de serviços, onde estão incluídas as atividades de turismo, a CNC prevê 66.699 postos temporários para 2024, com 3,1% de efetivação.

No entendimento de Alexandre Sampaio, diretor da CNC, que coordena o Conselho Empresarial de Turismo e Hospedagem (Cetur) e presidente da Federação Brasileira de Hospedagem e Alimentação (FBHA), o carnaval 2024 vai manter a tradição de ser importante para o turismo brasileiro e reforçar a contratação de pessoal para atender a demanda.

“Nós acreditamos que o carnaval vai cumprir o seu padrão de ocupação plena de vários segmentos de hospedagem, demanda muito grande de alimentação fora do lar, processos e serviços de catering para atendimento de grupos nas avenidas e no carnaval de rua, como em Salvador, Rio e São Paulo, que são os mais famosos”, comentou o diretor.



Óticas Carol

TANQUE NOVO - BA Av. Castro Alves, s/nº, Centro, próximo a Praça da Feira.	IGAPORÃ - BA Rua sete de Setembro, nº 33, Centro, ao lado da Coelba.	SERRA DO RAMALHO - BA Av. Sul, Centro, ao lado da Construbahia.
--	--	---

(77) 981690671

Proprietário: [Gilvanio Rocha da Silva](#)

Governo encerra 2023 com folga de R\$ 50,75 bilhões na regra de ouro

Governo encerra 2023 com folga de R\$ 50,75 bilhões na regra de ouro

FOTO: MARCELLO CASAL JR



POR WELLTON MÁXIMO

agenciabrasil.ebc.com.br/

A Emenda Constitucional da Transição, no fim de 2022, salvou o governo de descumprir a regra de ouro do ano passado. O Governo Central – Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central – alcançou, em dezembro de 2023, folga de R\$ 50,75 bilhões na regra de ouro, que funciona como espécie de teto para a dívida pública.

Instituída pelo Artigo 167 da Constituição de 1988, a regra de ouro determina que o governo não pode endividar-se para financiar gastos correntes, como a manutenção da máquina pública, apenas para despesas de capital, como investimento e amortização da dívida pública, ou para refinaranciar a dívida pública. Nos últimos anos, os sucessivos déficits fiscais têm posto em risco o cumprimento da norma, o que tem levado o Tesouro a buscar fontes de recursos para ter dinheiro em caixa e reduzir a necessidade de emissão de títulos públicos.

No ano passado, o Tesouro usou R\$ 94,59 bilhões da dívida pública para pagar gastos correntes. No entanto, a Emenda Constitucional da Transição criou uma exceção de R\$ 145 bilhões para o Novo Bolsa Família e para custear políticas de saúde e o aumento do salário mínimo acima da inflação. Ao incluir o impacto da exceção no cálculo, a equipe econômica passa a obter suficiência (folga) de R\$ 50,75 bilhões.

A folga, no entanto, será temporária. Isso porque a emenda constitucional valia apenas para 2023. Mesmo com o Orçamento de 2024 prevendo déficit primário zero, o Tesouro projeta insuficiência de R\$ 105,4 bilhões para a regra de ouro neste ano. Esse valor precisará ser aprovado pelo Congresso Nacional por maioria absoluta, na forma de créditos suplementares no Orçamento. Segundo o Tesouro Nacional, esse dinheiro financiará principalmente gastos com a Previdência Social neste ano.